



UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.300.565.79-7

FATO RELEVANTE

UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A. (“Grupo Petz Cobasi”) em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 2 de janeiro de 2026 (“**Fato Relevante do Fechamento**”) e 8 de janeiro de 2026 (“**Fato Relevante Preço**”), vem, por meio deste, esclarecer que o valor divulgado no Fato Relevante Preço, até a 11ª casa decimal, a ser pago por ação preferencial resgatada é de R\$ 0,71106172930.

Ressalta-se que não há alteração no valor total a ser pago a título do Resgate de Ações aos antigos acionistas da Petz no Fechamento, conforme anteriormente divulgado.

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, terão o significado a eles atribuído nos Fatos Relevantes do Fechamento.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.

Rafael Siqueira Rodrigues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/MF No 53.153.938/0001-08

NIRE 35.300.565.79-7

MATERIAL FACT

UNIÃO PET PARTICIPAÇÕES S.A. (“**Grupo Petz Cobasi**”), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976 (the “**Brazilian Corporate Law**”), and Brazilian Securities and Exchange Commission (“**CVM**”) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and further to the material facts disclosed on January 2, 2026 (the “**Closing Material Fact**”) and on January 8, 2026 (the “**Price Material Fact**”), hereby clarifies that the amount disclosed in the Price Material Fact, up to the 11th decimal place, to be paid per redeemed preferred share is R\$ 0.71106172930.

It is further noted that there is no change in the total amount to be paid in respect of the Share Redemption to the former shareholders of Petz at Closing, as previously disclosed.

Capitalized terms used herein but not otherwise defined shall have the meanings assigned to them in the Closing Material Fact.

São Paulo, January 14, 2026.

Rafael Siqueira Rodrigues

Chief Financial and Investor Relations Officer